

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza o Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores a representar a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí no V Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e dá providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores a representar a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí no V Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se no período de 18 a 21 de agosto de 2003, em Aracaju – SE.

Art. 2º - O Vereador terá direito a diárias, passagens e transporte conforme Resolução nº 03/2002, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de agosto, fica abonada a falta à sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2003.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

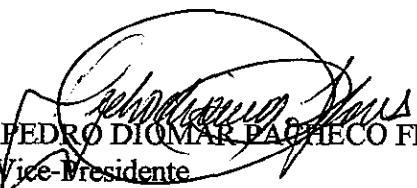
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

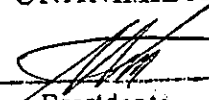
Atendendo solicitação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí, através do ofício nº 84/2003, de 29 de julho de 2003, do qual faz parte esta Casa Legislativa, e tendo como representante no Comitê o Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, ficou aprovada em sessão de 07 de agosto de 2003 a participação do referido Vereador no V Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003.


Ver. ASTOR DOS SANTOS
Presidente


Ver. PEDRO DIOMAR PACHECO FLORES
Vice-Presidente


Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM:	14 / 08 / 2003
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
 Presidente	